



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**  
**Núcleo de Compras de Insumos**

**ATA**

**ATA FINAL RESUMO DE COMPRAS**

**Compra Imediata nº: 221/2022 – IGESDF**

Trata-se da **AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 221/2022** para compra de **AGULHAS PARA ACUPUNTURA**, AUTORIZADA pela **Superintendência da Unidade Central de Administração - SUCAD** conforme Justificativa (95361966), que elenca as orientações necessárias para sua obtenção, em atenção à **Ata da Quadragésima Segunda Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva** (95683713), que aprovou a **Resolução da Diretoria Executiva** (95683818) a qual dispõe sobre o procedimento de compras de insumos padronizados para atender às necessidades deste Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF

Salienta-se preliminarmente que a revisão dos processos de aquisição de insumos e materiais médicos, bem como a documentação composta aos autos, objetiva apenas averiguar o cumprimento das etapas exigidas pelas normas do IGESDF. A avaliação de eventual necessidade, de previsão de consumo ou demais especificidades materiais e técnicas são de competência das áreas demandantes quando da elaboração do Instrumento Técnico.

Informa-se que quanto à Declaração de Regularidade do Processo de Aquisição, foi proposta a suspensão temporária da obrigatoriedade de sua inclusão até a finalização da revisão dos normativos, o que foi acatado pela Chefia do Gabinete do Diretor Presidente, de acordo com o **Despacho (46864412)**, emitido pela **Gerência de Compras - GCOMP**.

Registra-se que foi promovida a publicação e o acompanhamento da fase de pesquisa de preços, com a finalidade de estimar os custos da aquisição. Assim, a seleção de fornecedores foi publicada no sítio eletrônico do IGESDF (95841629), na plataforma BIONEXO através do ID: 242904090 (95841485) no DODF (95841923) e ainda enviado e-mails (95842150) para possíveis fornecedores da categoria do objeto em tela.

Ressalta-se que também foi realizada pesquisa de preço na plataforma:

- **Banco de Preços** (96272373) - validada pela área técnica (97201370).

Resultou-se da pesquisa de preços, realizada no período de 16/09/2022 a 20/09/2022, a apresentação das propostas comerciais das empresas abaixo:

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ
MARALUCIA DO CARMO VENTURA MAROSTICA	28.248.082/0001-07

PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES E SANEANTES LTDA	26.164.075/0001-00
MASTERMINDS LTDA	05.381.531/0001-95
SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	41.551.247/0001-83
VITAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	22.530.297/0001-30

Consultada sobre a viabilidade técnica das propostas comerciais apresentadas, a área demandante apresentou seu parecer, conforme o Despacho nº (97201370), e também parecer para as amostras solicitadas pela área técnica e enviadas pela empresa **MARTERMINDS** (97728373, 98286986)

Esclarece-se que a documentação expressa no parecer referencial, documento anexo da **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**, foi analisada e validada pela área demandante, nos termos do documento ID (97201370).

Observou-se a ausência do número mínimo de propostas para os itens 1, 2, 3 e 4, tendo em vista a invalidade da proposta da empresa **SARA MEDICAL** pela área demandante (97201370) e o e-mail de declínio da empresa **VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS** (96272145). Portanto, a presente seleção de fornecedores será promovida de forma excepcional, de acordo com o preconizado no art. 9º, § 3º do Regulamento de Compras e Contratações do IGESDF, visando a continuidade e a manutenção dos serviços assistenciais prestados pelo IGESDF.

Destaca-se o contato realizado, por e-mail, (98349855, 98350078), com as empresas que aparecem no relatório **ALPHALINC** (96274789), e que possuem Atas, para verificar disponibilidade de preço e entrega, mas sem obtenção de retorno, informando ainda, que foi solicitada a negociação de preço em que a empresa **MARTERMINDS**, não concedeu desconto (98338059), e a empresa **PROVIMED** já havia enviado proposta com desconto (96271551) em relação ao preço cotado na plataforma BIONEXO (95964354) .

Desta forma, julgou-se e classificou-se as empresas, conforme demonstrado abaixo:



**SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA DE COMPRAS**

UNILHA DE PROPONEN												
SEQ	CÓD MV	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	Masterminds Ltda	Provider Produtos Hospitalares E Saneantes Ltda	Alphalinc	BANCO DE PREÇO 1	BANCO DE PREÇO 2	BANCO DE PREÇO 3	MÍNIMO	MÉDIA
					VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT		
1	211	AGULHA PARA ACUPUNTURA DESCARTAVEL TAMANHO 0,25X40MM	UNIDADE	7.750	R\$ 0,150	R\$ 0,195	R\$ 0,120	R\$ 0,40	R\$ 0,34	R\$ 0,21	R\$ 0,150	R\$ 0,173
2	215	AGULHA PARA ACUPUNTURA DESCART TAMANHO 0,20 A 0,25MM X 13	UNIDADE	3.600	R\$ 0,150	R\$ 0,195	R\$ 0,140	R\$ 2,48	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,150	
3	217	AGULHA PARA ACUPUNTURA DESCARTAVEL TAMANHO 0,25MM X 25 A 30M	UNIDADE	4.400	R\$ 0,150		R\$ 0,130	R\$ 0,18	R\$ 2,48	R\$ 1,23	R\$ 0,150	R\$ 0,190
4	218	AGULHA PARA ACUPUNTURA DESCARTAVEL TAMANHO 0,30X75MM	UNIDADE	6.000	R\$ 0,160	R\$ 0,195	R\$ 0,150	R\$ 2,50	R\$ 1,74	R\$ 19,75	R\$ 0,160	
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 3.322,50</b>	<b>R\$ 3.383,25</b>	<b>R\$ 2.906,00</b>	<b>R\$ 27.820,00</b>	<b>R\$ 23.987,00</b>	<b>R\$ 125.539,50</b>		

**LEGENDA:**

 Menor valor

 Valor de referência, os valores da pesquisa de preço do Banco de Preços e Alphalinc não foram considerados no cálculo da mínima e da média.

<b>VALOR TOTAL MÍNIMO</b>	<b>R\$ 3.322,50</b>
<b>VALOR TOTAL MÉDIO</b>	<b>R\$ 2.172,88</b>

### JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos dias 25 de dezembro de 2022, às 11h50min, na sala da Gerência de Compras - GCOMP, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no endereço TR SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASÍLIA - DF, CEP 71.200-216, foi promovida a classificação de propostas de preços, referente à **Seleção de fornecedores para Compra Imediata nº 221/2022** para aquisição de **AGULHAS PARA ACUPUNTURA**, de acordo com a **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**.

<b>Processo de:</b>	Compra Imediata nº 221/2022
<b>Fundamentação:</b>	Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021.

<b>Justificativa de Compra</b>	(95361966)
<b>Objeto:</b>	<b>AQUISIÇÃO DE AGULHAS PARA ACUPUNTURA</b>
<b>Área demandante:</b>	Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

**1ª (PRIMEIRA) COLOCADA PARA OS ITENS - AGULHAS PARA ACUPUNTURA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGULHA PARA ACUPUNTURA DESCARTAVEL TAMANHO 0,25X40MM	MASTERMINDS LTDA	05.381.531/0001-95	7.750	R\$ 0,15	R\$ 1.162,50
2	AGULHA PARA ACUPUNTURA DESCART TAMANHO 0,20 A 0,25MM X 13	MASTERMINDS LTDA	05.381.531/0001-95	3.600	R\$ 0,15	R\$ 540,00
3	AGULHA PARA ACUPUNTURA DESCARTAVEL TAMANHO 0,25MM X 25 A 30M	MASTERMINDS LTDA	05.381.531/0001-95	4.400	R\$ 0,15	R\$ 660,00
4	AGULHA PARA ACUPUNTURA DESCARTAVEL TAMANHO 0,30X75MM	MASTERMINDS LTDA	05.381.531/0001-95	6.000	R\$ 0,16	R\$ 960,00

Obs.: Observou-se a ausência do número mínimo de propostas para os itens 1, 2, 3 e 4, tendo em vista a invalidade da proposta da empresa **SARA MEDICAL** pela área demandante (97201370) e o e-mail de declínio da empresa **VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS** (96272145).  
Portanto, a presente seleção de fornecedores será promovida de forma excepcional, de acordo com o preconizado no art. 9º, § 3º do Regulamento de Compras e Contratações do IGESDF, visando a continuidade e a manutenção dos serviços assistenciais prestados pelo IGESDF.

**2ª (SEGUNDA) COLOCADA PARA OS ITENS - AGULHAS PARA ACUPUNTURA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGULHA PARA ACUPUNTURA DESCARTAVEL TAMANHO 0,25X40MM	PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES E SANEANTES LTDA	26.164.075/0001-00	7.750	R\$ 0,1950	R\$ 1.511,25
2	AGULHA PARA ACUPUNTURA DESCART TAMANHO 0,20 A 0,25MM X 13	PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES E SANEANTES LTDA	26.164.075/0001-00	3.600	R\$ 0,1950	R\$ 702,00
4	AGULHA PARA ACUPUNTURA DESCARTAVEL TAMANHO 0,30X75MM	PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES E SANEANTES LTDA	26.164.075/0001-00	6.000	R\$ 0,1950	R\$ 1.170,00

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS	MOTIVO
VITAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	Informou declínio (96272145)
SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	Inabilitado pela área técnica (97201370)
MARALUCIA DO CARMO VENTURA MAROSTICA	Não apresentou proposta formalizada, mesmo após as solicitações por e-mail (95967587, 96190758)

Informa-se que a empresa vencedora para os itens **1, 2, 3 e 4** foi a **MASTERMINDS LTDA – CNPJ: 05.381.531/0001-95** no valor total de **R\$ 3.322,50 (três mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**.

Nesse sentido, após instrução processual, registra-se as informações constantes nesta **Ata Final de Resumo de Compras**, bem como no **Parecer Referencial – Compras de Insumos Padronizados (98519985)**, que conclui:

"*Ressalta-se que o presente parecer representa manifestação jurídica referencial, a qual dispensa a análise individualizada por esta CONJUR das futuras aquisições de medicamentos/insumos padronizados, constantes da lista disponibilizada pelo IGESDF e com registro nos órgãos competentes, por compras de insumos padronizados, desde que utilizadas às recomendações pertinentes deste parecer referencial, valendo, contudo, realçar a necessidade da área de compras atestarem, de forma expressa, que cada caso concreto se amolda aos termos deste documento, bem como extrair cópia da presente manifestação e acostá-la a cada um dos autos em que se pretender a aprovação da aquisição, para fins de controle.*"

Pelo exposto, submeto o presente à **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para conhecimento de todos os atos praticados, conforme **Resolução da Diretoria Executiva (95683818)**.

Respeitosamente,



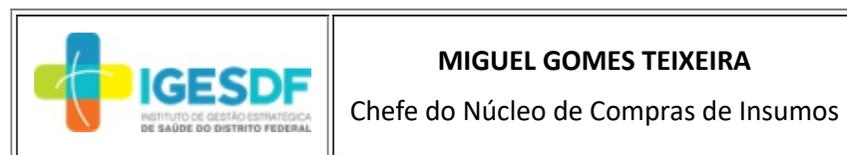
De acordo,

À **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para deliberação;

À **Gerência Geral de Logística e Insumos - GGLIN** para prosseguimento;

À **Gerência de Compras - GCOMP** para conhecimento;

À **Gerência de Contratos - GCONT** para acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DOS SANTOS - Matr.0001177-4, Analista de Compras**, em 25/10/2022, às 13:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL GOMES TEIXEIRA - Matr.0000137-4, Chefe do Núcleo de Compras de Insumos**, em 25/10/2022, às 17:21, conforme art. 6º do Decreto nº

36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=98523211)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=98523211)  
verificador= **98523211** código CRC= **B5E9A0F8**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF

35508746

---

04016-00087441/2022-11

Doc. SEI/GDF 98523211